

ESCLARECIMENTO SOBRE A VALIDADE DO EUF

O prazo das seis edições do EUF conta a partir da data de inscrição do candidato. Para quem se inscrever até o dia 02/10/2018 será considerado até a edição 2016.1 (provas realizadas no segundo semestre de 2015). Para quem se inscrever posteriormente ao dia 02/10/2018, serão considerados os exames até a edição 2016.2 (provas realizadas no primeiro semestre de 2016).

Recife, 07 de agosto de 2018.

Atenciosamente,

Prof. Edilson Lucena Falcão Filho
Coordenador Pós-Graduação em Física- UFPE